

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº. 0831930-82.2009.8.26.0100

MAURO DA CRUZ, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP nº 912, pelo presente e considerando a decisão de fls. 900, vem perante V. Exa., apresentar o seu RELATÓRIO da visita realizada no dia 04/05/2023, no Aeroporto de São José dos Pinhais/PR (Aeroporto Internacional Afonso Pena) a qual foi previamente agendada.

Desta forma, informo que os bens da massa falida VASP, objeto da visita, se encontram em área descoberta, conforme fotos que obtive no local e se encontram anexas a este relatório.

No entanto, os bens vistoriados encontram-se em estado de sucata, ou seja, sem condições de uso, restando apenas serem considerados como sucatas.

Por fim, informo que é possível a venda de todos os bens em conjunto, que ali estão como sucatas, sugerindo como preço o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a ser feito através de leilão público em nossa plataforma: www.alienajud.com.br, o qual os interessados poderão enviar lances, em

primeiro leilão, e não havendo interessados, que em segundo e terceiro leilão, nos termos do artigo 142, §3º-A, inciso II e III da lei 11.101/05, o qual deverá ser acrescido de 5% (cinco por cento), à título de comissão do leiloeiro.

Era o que tinha a relatar e opinar, nos exatos termos da minha nomeação, agradecendo desde já a confiança.

Santos, 08 de maio de 2023.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

MAURO DA CRUZ

JUCESP nº 912

**FOTOS OBTIDAS NO DIA DA VISTORIA – DIA 04/05/2023 NO
AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA**













